

Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Carvalhais Mirandela (Código 404263)

Contratação de Escola 2023/2024

Aviso de Abertura

Horário nº20- Grupo de Recrutamento 560

Informa-se que se encontra aberto, na aplicação informática da Direção Geral da Administração Escolar (DGAE), o procedimento concursal para suprir necessidades temporárias de serviço docente, nos termos do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 83-A/2014, de 23 de maio e com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 28/2017, de 15 de março, relativamente a um contrato de trabalho, para o ano letivo 2023-2024, com as seguintes especificações:

Modalidade de contrato	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.
Duração do contrato	30 dias
Local de trabalho	Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Carvalhais/Mirandela.
Nº de horas semanais	22 (vinte e duas)
Caracterização das funções	Lecionação de UFCD do Grupo 560 de Ciências-Agropecuárias (Curso Vitivinícola) e Formação Tecnológica (CEF Operador Máquinas Agrícolas).
Requisitos de admissão	Habilitação reconhecida para a docência do Grupo Recrutamento 560 – Ciências Agropecuárias.
CrITÉrios de seleção	Graduação Profissional, nos termos do nº 1 do artigo 11º do DL nº 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor, com a ponderação de 100%.
CrITÉrios de desempate	Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências: a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior; b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização; c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização; d) Candidatos com maior idade; e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.
Organização do procedimento	<ul style="list-style-type: none"> Os candidatos serão ordenados de acordo com a graduação profissional; A lista ordenada, de acordo com a graduação profissional, será publicitada na página eletrónica: https://epacarvalhais.com/ Os candidatos, após notificação (via eletrónica da DGAE), deverão enviar, no prazo máximo de vinte e quatro horas (contadas a partir da notificação), para o endereço de correio eletrónico: geral@epacarvalhais.com, a documentação comprovativa dos dados referentes à graduação profissional; Na comunicação eletrónica enviada pelo candidato, deve constar a identificação do horário a que concorre e o nome completo; Terminado o procedimento de seleção, a direção aprova e publicita a lista final ordenada do concurso na página eletrónica; A decisão é comunicada ao candidato selecionado, através da aplicação eletrónica da DGAE; Não serão selecionados os candidatos que não comprovem documentalmente os elementos referidos na sua candidatura.

Carvalhais/Mirandela, 1 de março de 2024

O Diretor
S. R.
(Assinatura)
Carvalhais/Mirandela
(Marcelino José Matias Martins)